

INFORMATIVO SOBRE DEMANDA CONSTANTE NO PCA E JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Trata o presente processo nº 981/2025 da **aquisição de MDF e correlatos**. De acordo com o documento de formalização de demanda, a estimativa preliminar da contratação é de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Considera-se que a aquisição deverá ser realizada através de dispensa de licitação com disputa com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no §7º do mesmo artigo por se tratar de aquisição de bens comuns e amplamente comercializados no mercado, cujo valor não ultrapassa R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) Gestão/Unidade: UASG 102333 - UNESP - Faculdade de Ciências de Bauru;
- II) Fonte de Recursos: Recursos do tesouro do estado;
- III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.90;
- V) Identificador da Futura Contratação: 102333-7/2025

Ademais, a Portaria UNESP nº 07/2024, com base no Artigo 8º do Decreto Estadual 68.017/2023 do Estado de São Paulo, regulamentando o inciso I do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, faculta a apresentação de estudo técnico preliminar, bem como o documento resultante da análise de riscos, para as dispensas de licitação dos incisos I e II com "caput" do Art. 75 da mesma lei, restando justificada a ausência destes documentos no presente processo.

Bauru, 11 de novembro de 2025.

Mayara Frenhe
Diretora Técnica de Divisão
Divisão Técnica Administrativa